



Projeto de Lei Nº 3069, de 5 de setembro de 2025.

PROTOCOLO Nº 0332

Em 05/09/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, durante o Ano Escolar Municipal de 2025, pelo período de até 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato de trabalho:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Professor de Língua Inglesa	01 (uma)	20 horas	R\$ 2.542,59 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º. As atribuições dos cargos referidos nesta Lei serão as mesmas previstas na Lei Municipal 265/1990 para os cargos de provimento efetivo.



Art. 3º. É expressamente vedado o pagamento pelo desempenho de serviços extraordinários, devendo, na hipótese da sua realização, ser realizada compensação de jornada através de banco de horas.

Art. 4º. Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com possibilidade de rescisão por parte do Município, dispensada a realização de aviso prévio.

Art 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 5 de Setembro de 2025.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a contratação emergencial de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no que se refere ao ano letivo de 2025 para que não comprometa o regular andamento das atividades junto às escolas municipais.

Com relação a justificativa da necessidade de contratação de tal profissional seguem em anexo por meio do Memorando 130/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei visa reforçar as equipes profissionais de saúde para o atendimento à comunidade, sendo, desse modo, de EXTREMA URGÊNCIA a aprovação deste Projeto, sob pena de haver desatendimento e/ou desassistência aos alunos atendimento na rede municipal de ensino.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 5 de Setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORANDO Nº 130

DE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PARA: Assessoria Jurídica

DATA: 03/09/2025

ASSUNTO: Solicitação da Abertura de Processo Seletivo

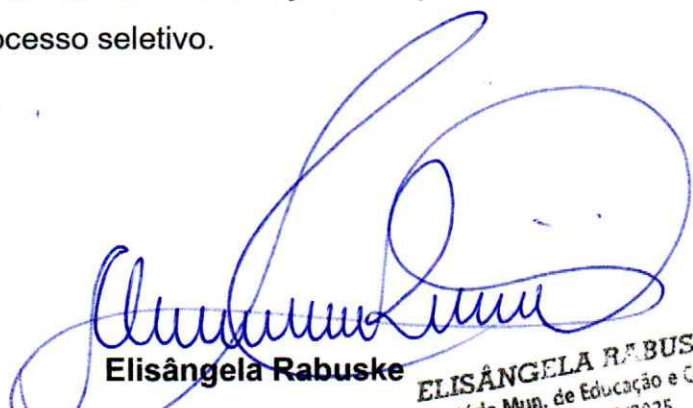
Solicitamos a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) professor de Língua Inglesa, com carga horária de 20 horas, considerando a vacância definitiva no quadro funcional em razão da aposentadoria de docente anteriormente responsável pela disciplina.

Justificativa

A contratação é necessária para assegurar a continuidade do ensino de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino, evitando prejuízos pedagógicos aos estudantes. Ressalta-se que a disciplina integra a matriz curricular obrigatória, sendo, portanto, indispensável garantir a sua oferta regular.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a abertura do referido processo seletivo.

Atenciosamente,


Elisângela Rabuske
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
006/2025

